DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 06 de setembro de 2017 | Ano II | Edição nº 191 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	3
Atos Legislativos	3
Atos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Administrativos

Outros atos

EDITAL N° 011/2017 DE 06 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
3017/03	2.000,00	01/09/2017
3016/03	10.965,87	01/09/2017
2975/03	5.000,00	01/09/2017
2293/04	2.333,34	01/09/2017
1598/06	1.700,00	01/09/2017
1596/06	1.700,00	01/09/2017
1595/06	1.700,00	01/09/2017
1597/06	1.700,00	01/09/2017
2910/02	162,00	01/09/2017
2909/02	2.350,00	01/09/2017
2908/02	875,60	01/09/2017
2911/02	111,00	01/09/2017

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 06 de Setembro de 2017

José Carlos Simão

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 062/2017
CONVITE Nº 026/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO todo o Procedimento realizado pela Comissão Permanente de Licitações e ADJUDICO o objeto do referido processo licitatório a favor da empresa ORIENT ASSESSORIA S/S LTDA. –EPP, com proposta no valor mensal de R$ 4.200,00 sendo um total de R$ 50.400,00.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais, e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. À origem para as providências de costume.

Dobrada/SP, 05 de setembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº. 006/2.017

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2.017".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 13º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber.....

Considerando, que no próximo dia 07 de setembro de 2.017 (quinta-feira), é feriado nacional - Independência do Brasil, e;

Considerando, que a suspensão do expediente na Câmara Municipal não trará prejuízos aos trabalhos legislativos.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada, no próximo dia 08 de setembro de 2.017 (sexta-feira).

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 05 de setembro de 2.017.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Diário Oficial de nosso Município.

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.017 REALIZADA DIA 04 DE SETEMBRO DE 2.017.

MATÉRIAS APROVADAS:

• INDICAÇÃO Nº. 223/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE PINTAR AS LOMBADAS E AVISOS DE PARE POR TODA CIDADE.

• INDICAÇÃO Nº. 224/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E CARLOS ARMANDO ALCIDES, NA QUAL INDICAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA LÍDIA CORDEIRO DE LIMA, JARDIM SANTA CAROLINA, NA PARTE DE BAIXO DA CRECHE LOURENÇO BERTONHA, CONFORME ABAIXO-ASSINADO DOS MORADORES.

• INDICAÇÃO Nº. 225/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E CARLOS ARMANDO ALCIDES, NA QUAL INDICAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE TAMPAR COM GRADES E NO NÍVEL DO ACOSTAMENTO UMA GALERIA QUE SE ENCONTRA ABERTA AO LADO DA RODOVIA DOS TRABALHADORES, NA CURVA PRÓXIMA A PROPRIEDADE DOS BAGATINI.

• INDICAÇÃO Nº. 226/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E CARLOS ARMANDO ALCIDES, NA QUAL INDICAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE TODOS OS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO COMO "JANEIRÃO", CARNAVAL, ANIVERSÁRIO DA CIDADE,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

ETC, O BAR SEJA DESTINADO AO FUNDO SOCIAL, OU QUE SEJA FEITA UMA CONCORRÊNCIA COM TODAS AS ENTIDADES LEGALIZADAS DO MUNICÍPIO.

• INDICAÇÃO Nº. 227/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E CARLOS ARMANDO ALCIDES, NA QUAL INDICAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE EFETUAR REPAROS NO ALAMBRADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

• INDICAÇÃO Nº. 228/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E CARLOS ARMANDO ALCIDES, NA QUAL INDICAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE EFETUAR REPAROS E QUE SEJAM COLOCADAS DUAS TAMPAS NA "BOCA-DE-LOBO" LOCALIZADA NA PISTA DEFRONTE À FÁBRICA TEC-POLPA.

• INDICAÇÃO Nº. 229/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E CARLOS ARMANDO ALCIDES, NA QUAL INDICAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UMA BASE DE MÁRMORE NAS SALAS DO VELÓRIO MUNICIPAL PARA SERVIR COMO SUPORTE PARA AS URNAS FUNERÁRIAS.

• INDICAÇÃO Nº. 230/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE OFERECER AOS NOSSOS MUNÍCIPES CURSOS DE MAQUIAGEM E MANICURE.

• INDICAÇÃO Nº. 231/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PINTAR AS FAIXAS NO ASFALTO E QUE SEJAM COLOCADAS TAXAS REFLETIVAS, CONHECIDAS COMO "OLHO DE GATO" NAS VICINAIS QUE LIGAM DOBRADA ÀS CIDADES DE MATÃO E SANTA ERNESTINA.

• INDICAÇÃO Nº. 232/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE EFETUAR REPAROS NA ROTATÓRIA QUE DÁ ACESSO AO "RANCHO SELA".

• INDICAÇÃO Nº. 233/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE IMPEDIR O TRÂNSITO NAS RUAS DAS ESCOLAS "CELSO BARBIERI" E "ADREANA COMAR" NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS.

• INDICAÇÃO Nº. 234/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR A DEVIDA MANUTENÇÃO NOS APARELHOS DE GINÁSTICA DA PRAÇA SERGIO UGOLINI.

• INDICAÇÃO Nº. 235/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UM BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA SERGIO UGOLINI E PROVIDENCIAR UM RECIPIENTE ABAIXO DO BEBEDOURO PARA DEIXAR ÁGUA PARA OS ANIMAIS, COMO O EXISTENTE NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ.

• INDICAÇÃO Nº. 236/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UMA RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTES NO ESTÁDIO MUNICIPAL, NA ENTRADA AO LADO DOS BANHEIROS.

• INDICAÇÃO Nº. 237/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UMA RAMPA DE ACESSO E CORRIMÃOS NA ENTRADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

• INDICAÇÃO Nº. 238/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE COLOCAR UM PORTÃO NA ENTRADA DA UBS.

• INDICAÇÃO Nº. 239/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE COLOCAR UMA PORTA NO CORREDOR QUE DA ACESSO ÀS SALAS DOS MÉDICOS NA UBS.

• INDICAÇÃO Nº. 240/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE COLOCAR A DEVIDA SINALIZAÇÃO COMO PLACAS DENOMINATIVAS E AVISOS DE “PARE” NOS BAIRROS JUNINHO BERNARDO E ALCIDES BERNARDO.

• INDICAÇÃO Nº. 241/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE QUE SEJAM INSTALADAS ACADEMIAS AO AR LIVRE NO RESIDENCIAL ALEXANDRE E NO RESIDENCIAL NOVA DOBRADA.

• INDICAÇÃO Nº. 242/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE DAR ANDAMENTO NA EXPANSÃO DE ÁREA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E A POSSIBILIDADE DE QUE O MESMO SEJA INFORMATIZADO.

• INDICAÇÃO Nº. 243/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONTRATAR VIGILANTES NOTURNOS COM MOTOS E TRABALHANDO EM CONJUNTO COM A POLICIA MILITAR PARA FAZER A SEGURANÇA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

• INDICAÇÃO Nº. 244/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE ABRIR VIAS DE ACESSO ENTRE ALGUMAS RUAS DO RESIDENCIAL ALEXANDRE E O BAIRRO ALCIDES BERNARDO COM A AVENIDA FRANCISCO FORTUNATO, E QUE SEJA COLOCADA A CORRETA SINALIZAÇÃO.

• INDICAÇÃO Nº. 245/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE ABRIR VIA DE ACESSO QUE INTERLIGUE A RUA FRANCISCO SCABELLO COM A RUA VITALINA PEDROSOL ANACLETO, E MELHORAR A SINALIZAÇÃO NA ROTATÓRIA ONDE SE ENCONTRAM AS RUAS CITADAS.

• INDICAÇÃO Nº. 246/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE UTILIZAR A VERBA REFERENTE AO TRÂNSITO DE NOSSA CIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO DE DADOS E ADOÇÃO MEDIDAS PREVENTIVAS COM O OBJETIVO DE EVITAR ACIDENTES NAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS DE NOSSA CIDADE.

• INDICAÇÃO Nº. 247/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE AO INVÉS DE CONSTRUIR UMA ROTATÓRIA NO BAIRRO JUNINHO BERNARDO, QUE A MESMA SEJA CONSTRUÍDA NA RODOVIA DOS TRABALHADORES.

• REQUERIMENTO Nº. 026/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E CARLOS ARMANDO ALCIDES, NO QUAL SOLICITAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE CÓPIAS DAS PLANILHAS DE REGISTRO DE MOVIMENTO DIÁRIO DAS VANS COM PLACAS: FZR-9020, GCH-7950, FAF-9581, E DOS MICRO-ÔNIBUS COM PLACAS: EG1-3356, FG13-3354, DJL-3176, EGI-3366, DJM-2050 E DJM-1198, NO PERÍODO DE JANEIRO À AGOSTO DE 2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

• REQUERIMENTO Nº. 027/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E CARLOS ARMANDO ALCIDES, NO QUAL SOLICITAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE CÓPIAS DAS PLANILHAS DE ABASTECIMENTO DIÁRIO DAS VANS COM PLACAS: FZR-9020, GCH-7950, FAF-9581, E DOS MICRO-ÔNIBUS COM PLACAS: EG1-3356, FG13-3354, DJL-3176, EGI-3366, DJM-2050 E DJM-1198, NO PERÍODO DE JANEIRO À AGOSTO DE 2017.

• REQUERIMENTO Nº. 028/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E CARLOS ARMANDO ALCIDES, NO QUAL SOLICITAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE CÓPIA DO RELATÓRIO DO GUARDA (SEGURANÇA) DE ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS: VANS COM PLACAS: FZR-9020, GCH-7950, FAF-9581, E MICRO-ÔNIBUS COM PLACAS: EG1-3356, FG13-3354, DJL-3176, EGI-3366, DJM-2050 E DJM-1198, NO PERÍODO DE JANEIRO À AGOSTO DE 2017.

• REQUERIMENTO Nº. 029/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E CARLOS ARMANDO ALCIDES, NO QUAL SOLICITAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O GASTO COM COMBUSTÍVEL E QUAL DEPARTAMENTO PERTENCE OS VEÍCULOS: VANS COM PLACAS: FZR-9020, GCH-7950, FAF-9581, E MICRO-ÔNIBUS COM PLACAS: EG1-3356, FG13-3354, DJL-3176, EGI-3366, DJM-2050 E DJM-1198, NO PERÍODO DE JANEIRO À AGOSTO DE 2017.

• REQUERIMENTO Nº. 030/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E CARLOS ARMANDO ALCIDES, NO QUAL SOLICITAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O MOTIVO PELO QUAL OS VEÍCULOS DE DOBRADA ESTÃO TRANSPORTANDO OS PACIENTES DE SANTA ERNESTINA E SE HÁ ALGUM DOCUMENTO AUTORIZANDO.

• REQUERIMENTO Nº. 031/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E CARLOS ARMANDO ALCIDES, NO QUAL SOLICITAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O MOTIVO PELO QUAL ESTÃO SENDO APAGADOS OS NOMES DOS DEPARTAMENTOS QUE ESTAVAM PINTADOS NA LATERAL DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA.

• REQUERIMENTO Nº. 032/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E CARLOS ARMANDO ALCIDES, NO QUAL SOLICITAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES SOBRE QUAL PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO UTILIZADO NA COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SE AS LOJAS DE DOBRADA NÃO PARTICIPARAM POR FALTA DE INTERESSE OU NÃO FORAM CONVIDADAS.

• REQUERIMENTO Nº. 033/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E CARLOS ARMANDO ALCIDES, NO QUAL SOLICITAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS COMPRADOS NA FARMÁCIA DE SANTA ERNESTINA.

• REQUERIMENTO Nº. 034/2.017, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E CARLOS ARMANDO ALCIDES, NO QUAL SOLICITAM AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O PROCEDIMENTO DE ENTRADA NOS COFRES PÚBLICOS REFERENTE AOS VALORES ARRECADADOS DOS ESTUDANTES, QUAL O VALOR ARRECADADO ATÉ O MOMENTO E COMO ESTÁ SENDO FEITO O CONTROLE DE GASTO COM COMBUSTÍVEL E O VALOR GASTO.

• REQUERIMENTO Nº. 035/2.017, DE AUTORIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA O PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL.

• REQUERIMENTO Nº. 036/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES SE ESTÃO SENDO FISCALIZADOS OS TERRENOS BALDIOS E ENVIADAS NOTIFICAÇÕES AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS SOBRE A LIMPEZA DOS MESMOS.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 034/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PRESIDENTE DO SINCOMÉRCIO DE MATÃO, SENHOR ANTÔNIO GERALDO GIANNINI, POR TRAZER A PALESTRA “COMEÇAR BEM” REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL E POR TRAZER O CURSO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA DOBRADA.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 035/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO COORDENADOR DE CURSOS DO SENAC ARARAQUARA, SENHOR CARLOS AUGUSTO GODOY, POR TRAZER O CURSO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA DOBRADA.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 036/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR CIRO JOSÉ FREGNANI, PELOS ÓTIMOS TRABALHOS DESEMPENHADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, E PELO ESFORÇO NA INTERMEDIAÇÃO PARA QUE O CURSO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SENAC FOSSE REALIZADO EM NOSSA CIDADE.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 037/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO CUMPRIMENTO, CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CENTRO DE TREINAMENTO “GIULIANO TEAM” DE DOBRADA, EM ESPECIAL AOS ATLETAS ROMILSON “BAHIA”, MARIA APARECIDA E JOSÉ EDSON “GANSO”, CAMPEÕES NO CAMPEONATO MUNDIAL ABERTO DE ARTES MARCIAIS, REALIZADO NA CIDADE DE SANTA ISABEL-SP.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 038/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR LUIZ CARLOS MOTTA, PRESIDENTE DA FECOMERCIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELA OPORTUNIDADE DE DIVULGAR A FESTA DO PEÃO DE DOBRADA NO PROGRAMA DO RATINHO NO SBT.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 039/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS SENHORES ANTÔNIO SABINO JACÓ E PEDRO LUIS DA SILVA PELA BRILHANTE ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO DE TRUCO REALIZADO NO DIA 27 DE AGOSTO P.P., NO GINÁSIO DE ESPORTES.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 040/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS SIMÃO E DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSO MUNICÍPIO, PELA REALIZAÇÃO DO “CURSO DE COSTURA CRIATIVA EM FELTRO”.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 012/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA E SUBSCRITO POR OUTROS, NO QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANA GOMES.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 013/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI E SUBSCRITO POR OUTROS, NO QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MIGUEL ARCANGELO NATO.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 014/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI E SUBSCRITO POR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

OUTROS, NO QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ARLINDO FIRMINO DA SILVA.

• PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2017, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº. 001/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2.015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: Messias Inácio Bezerra

Vice-Presidente: João Tavares da Silva

1º Secretário: Carlos Armando Alcides

2º Secretário: Adeildo Pedro da Silva

DEMAIS VEREADORES:

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Nilson Eleutério da Silva

Silvia Rossi